



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BRASILEIROS DE PROGRAMAS BRAFITEC/CAPES/UFPE – 2023



1. PROJETO BRAFITEC, PARCEIROS FRANCESES E CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nome do Projeto	Instituições Francesas	Coordenador na UFPE	Cursos de graduação da UFPE
Gêmeos Digitais: Novas Infraestruturas Físicas e Virtuais em Cidades Inteligentes	Télécom Paris, Arts et Métiers ParisTech, ESTP, IMT Atlantique	Adrien Durand-Petiteville (Depto. Eng. Mecânica) adrien.durandpetiteville@ufpe.br	Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção

2. BOLSAS

Previsão de início das bolsas: a partir de Setembro de 2023*

*Observação: sujeito à modificação por parte da CAPES

Número de bolsas: 04 (quatro) bolsas.

Benefícios:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França*	Regulados pela Portarias CAPES nº 201 e 202, de 16 de outubro de 2017 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 870,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	A compra da passagem será feita pela CAPES	

*Obs: Adicional localidade (12 x € 400,00), apenas para instituições localizadas em PARIS



3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES:

1. Formulário de inscrição (Anexo I);
2. Curriculum Vitae em francês, que não seja do modelo Lattes, de 01 página no máximo no qual você deve valorizar seu percurso e suas competências;
3. Carta de Motivação, escrita em francês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa onde pretende estudar; (ii) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade/dupla diplomação (máximo 1 página);
4. Histórico Escolar atualizado;
5. Cópia do certificado comprovando uma pontuação ≥ 600 no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM);
6. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);
7. Comprovação oficial de proficiência em francês (TCF CAPES, DELF/DALF) para quem dispor no ato da inscrição (ver mais detalhes no item 4.5).

A comprovação de proficiência em francês (com nota mínima B1, requisito obrigatório) deverá ser apresentada ao Coordenador até data limite estabelecida pelo mesmo.

8. Comprovação oficial de proficiência em inglês para quem dispor no ato da inscrição (ver mais detalhes no item 4.6).

A comprovação de proficiência em inglês deverá ser apresentada ao Coordenador até data limite estabelecida pelo mesmo.

4. REQUISITOS E REGRAS DA CAPES:

1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFPE contemplados no item 1;
2. Estar cursando, preferencialmente, pelo menos o 6º período, em 2022.2;
2. O candidato deverá obrigatoriamente ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos;
3. É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;
4. Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
5. O Teste de Proficiência em língua francesa deverá, obrigatoriamente, ser proveniente da Aliança Francesa e conter nota mínima de proficiência em língua francesa como B1, a ser apresentado no ato da inscrição na plataforma da CAPES (prevista até, segundo a CAPES, maio de 2023 – data exata a ser confirmada). Candidatos que apresentarem teste de proficiência com as notas abaixo de B1 (são elas: A1 e A2) serão indeferidos do processo pela CAPES.



Para língua francesa serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:

- I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- II - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou
- III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
- IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

6. Para língua inglesa serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:

- I. TOEFL iBT ou TOEFL iBT Home Edition, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 52 pontos; ou
- II. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 460 pontos; ou
- III. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 4.5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima de 4.0; ou
- IV. Cambridge Exams, sem validade: mínimo B1, sendo aceitos os certificados PET (B1) ou BEC (B1).

7. Informações complementares:

- O MyBest Score, que compõe a média entre as notas do teste de proficiência TOEFL iBT não será aceito. Apenas o resultado regular.
- A Edição Home Edition do teste de proficiência TOEFL iBT será aceita e possui validade para a inscrição no Programa.
- Os requisitos de proficiência linguística deste Edital são aplicáveis especificamente ao presente Programa, não sendo passíveis de flexibilização levando em consideração os requisitos de outros editais ou programas, sejam da CAPES ou de outras agências, bem como a aceitação de comprovantes que não os acima listados, sendo a realização do teste de proficiência de inteira responsabilidade do candidato.
- A comprovação da proficiência será feita por meio da apresentação de cópia do certificado ou do resultado final do teste no ato da indicação do bolsista pelo coordenador de projeto no Brasil. Não serão aceitos prints de notas das páginas dos aplicativos dos testes ou qualquer outro tipo de documento.

5. PRAZO DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Período de Inscrição: de **02/03/2023** a **15/03/2023**, quando deverão ser enviados os documentos relacionados no item 3 escaneados para o email de contato: adrien.durandpetiteville@ufpe.br

Atenção: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por email.

Poderão ser organizadas entrevistas (no modo virtual ou presencial) para seleção dos candidatos, em dia e horário a ser divulgado pelo Coordenador do Projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO



A seleção dos alunos é de responsabilidade da UFPE, no entanto, o resultado final da seleção deverá ser validado pelas instituições francesas parceiras dos respectivos projetos e pela CAPES.

A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira (com a emissão da Carta de Aceite), e aprovação final da CAPES.

O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do Programa BRAFITEC/CAPES ou por parte das instituições francesas parceiras.

Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e a Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is).

O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para período de intercâmbio previsto neste Edital. Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.

Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao coordenador do projeto.



ANEXO I

PROGRAMAS BRAFITEC/CAPES/UFPE – 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

E-MAIL: _____ FONES PARA CONTATO: _____

CURSO: _____ CPF: _____

PORCENTAGEM DO CURSO ATÉ 2022.2 : _____ PORCENTAGEM PREVISTA ATÉ 2023.1: _____

REGISTRO ORCID: _____

Documentação entregue no ato da inscrição:

	Currículo Vitae em francês
	Carta de motivação em francês
	Histórico Escolar
	Comprovante do nível obtido no ENEM
	Comprovação oficial de proficiência em francês (caso tenha)
	Comprovação oficial de proficiência em inglês (caso tenha)

O candidato está ciente que:

1. Os candidatos pré-selecionados poderão participar de uma entrevista (que poderá ser feita de modo virtual ou presencial, em dia e horário a ser divulgado), agendada pelo Coordenador do Projeto;
2. Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa e confirmação da CAPES;
3. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato;
4. Não poderão candidatar-se a este processo de seleção, os estudantes que já tenham usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior.

Recife, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato